

# Prefeitura do Município de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI N. 611

[ 27 de Novembro de 1969 ]

Dispõe sobre crédito suplementar.

FACO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu **AMÉRICO MASSINELLI**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), destinados a cubrir as despesas com o pagamento do abono de emergência, concedido pela Lei nº 602, de 26 de Setembro de 1969.

**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte verba:

13-4.3.1.1.13 -> Amortização e resgate de empréstimo da

Caixa Econômica do Estado de São Paulo.....R\$ 5.000,00

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 27 de Novembro de 1969.-

*Américo Massinelli*  
**AMÉRICO MASSINELLI**

**-PREFEITO MUNICIPAL-**

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Caieiras, em 27 de Novembro de 1969.-

*Antonio Gaspar*  
**ANTÔNIO GASPARE**

**-RESP. PELO REP. DA SECRETARIA-**